

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268 DE 1º NOVEMBRO DE 2024

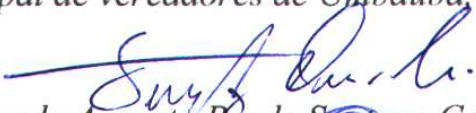
EMENTA: *‘Exonera o servidor, **Bruno Souza Lima** do cargo de chefe do setor administrativo CC- 2’*

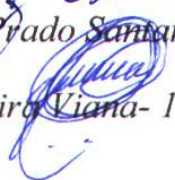
O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal Regimento Interno e Lei Municipal nº 836 de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art.1º- *Fica **exonerado** o senhor, **Bruno Souza Lima**, portador do CPF 089.410.215-02, RG: 03.690.141-5 SSP/SE. do cargo de chefe do setor administrativo CC/2 do quadro de provimento comissionados.*

Art.2º- *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.*

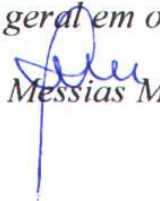
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 1º de novembro de 2024.


Fernando Augusto Prado Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 268 de 1º de novembro foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência a legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Dir. da Secretaria Geral